



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE



CONSENSO CIR CAPIM DOURADO Nº 009 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Municipal para o ano de 2019 da Região de Saúde Capim Dourado.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Capim Dourado (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

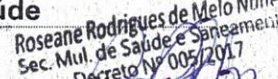
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado em reunião ordinária realizada em 12 de Novembro de 2018, na cidade de Miranorte -TO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação das Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2019, da região Capim Dourado dos seguintes municípios de Aparecida do Rio Negro, Fortaleza do Tabocão, Lajeado, Lizarda, Miracema do TO, Miranorte, Palmas, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Tereza do TO, São Felix do TO e Tocantinia que compõem a região Capim Dourado.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretários Municipais de Saúde	
 Sebastiana Luzia da C. Batista Secretária Municipal de Saúde Secretário(a) Mun. de Saúde de Aparecida do Rio Negro	 Roseane Rodrigues de Melo Nunes Sec. Mun. de Saúde e saneamento Decreto Nº 005/2017 Secretário (a) Mun. de Saúde de Fortaleza do Tabocão





GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE



Secretário (a) Mun. de Saúde de Lagoa do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Lajeado
<i>Luiz Carlos Batista</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Lizarda	<i>pp Rosângela Lustosa da Silva</i> Secretário(a) Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
<i>Renato Romagosa Ficker</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Miranorte	Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Acordo
<i>Edineuma Roma Batista - suplente</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmas	<i>Maria Vitalina Fernandes Araújo</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio dos Bois
<i>Namayra B. Gomes</i> Sec. Municipal de Saúde Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio Sono	<i>Creuzelia Regina Felício dos Santos</i> Secretária Municipal de Saúde Secretária Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO
<i>Nizete Pereira de Sousa</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins	<i>Maria Zenete Cardoso de Moura</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Tocantinea

Representantes SES-TO na CIR

<i>Marleide</i> Marleide Aurélio da Silva Superintendência de Planejamento	<i>Lilian Moreira Santos</i> Lilian Moreira Santos Superintendência de Planejamento
<i>Isabela Soares Eulálio</i> Isabela Soares Eulálio Superintendência de Políticas de Atenção à saúde	<i>Ana Edith Farias Lima</i> RT do NVEH/HMDR Ana Edith Farias Hospital de Referência Dona Regina Superintendência de Unidades Próprias
<i>Marina Duarte Celestino</i> Marina Duarte Celestino Hospital de Referência de Miracema Superintendência de Unidades Próprias	<i>Leiliani Alves da Silva</i> Diretora Geral HIPP Matrícula 11457031-1 Leiliani Alves da Silva Hospital de Infantil de Palmas Superintendência de Unidades Próprias

